



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 03 de Setembro de 2025

Pauta e Ata

A Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência; declara terem discutido e deliberado sobre a seguinte matéria:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 55/2025 – Dispõe sobre a criação do Censo Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial ou de saúde mental, bem como das pessoas com mobilidade reduzida, estabelecendo diretrizes para mapeamento, cadastramento e acompanhamento, com vistas à formulação de políticas públicas inclusivas.

Autoria: Elias Ferreira de Holanda e Raymara Carvalho Lima Cruz

Relator (Mérito): Wanderson Manchinha

Situação Mediante Parecer: (☒) Aprovado (☐) Reprovado

02 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 26/2025 – Obrigatoriedade da Presença de intérpretes de libras em eventos públicos promovidos pelos poderes Executivo e Legislativo do Município de Imperatriz, e dá outras providências.

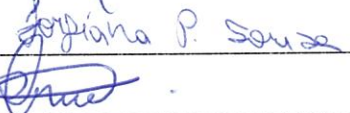
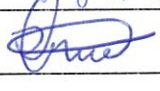
Autoria: Francisco Messias da Silva

Relator (Mérito): Jorgiana da Boca da Mata

Situação Mediante Parecer: (☒) Aprovado (☐) Reprovado

ESTE TERMO VALE COMO PAUTA E ATA DA REUNIÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

PRESIDENTE	Dr. ELIAS HOLANDA	
1º VICE-PRES.	MANCHINHA	
2º VICE-PRES.	JORGIANA DA BOCA DA MATA	
1º SECRETÁRIO	RAYMARA LIMA	
2º SECRETÁRIO	RENATA MORENA	
1º SUPLENTE	WHALLASSY	
2º SUPLENTE	JUNIOR GAMA	